

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 13
DE FEVEREIRO DE 2008 -----**

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.--

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, a qual depois de corrigida foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Presidente por não ter estado presente. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, por se encontrar numa reunião, no Governo Civil, a tratar de assuntos relacionados com o Município, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

- 1.11 – Telmo Henrique Antunes Conde – Pedido de Isenção de IMT -----
- 1.12 – SMAS – Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento para Consumo Humano no Concelho da Guarda no Ano de 2007 – Relatório -----

2.10 – Festival de Andebol – Cidade da Guarda 2008 – Balanço -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o Senhor Presidente para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Professor José Costa, figura conhecida na Cidade e região, que foi candidato quer à Câmara Municipal quer à Assembleia Municipal, e que desenvolveu uma actividade sindical importante, nomeadamente num movimento para a consolidação da democracia e defesa dos direitos dos membros do sindicato no qual estava integrado, fazendo parte da sua direcção, sendo portanto uma figura incontornável na vida associativa da Cidade. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente recordou também as notícias vindas a público através dos órgãos de comunicação social, - resultantes de um trabalho efectuado por um jornalista do Jornal o Público -, e relativas a um estudo e análise sobre boas práticas urbanísticas implementadas numa determinada década, cujas primeiras conclusões, publicadas no dito jornal, mais do que conclusões que não se tiram, são um ataque pessoal a pessoas e até a instituições, relativamente a situações que vêm da década de 80, relativamente às quais, com toda a clareza e por defesa da verdade e contra situações caluniosas e de inverdade já constatadas por si, apresentou para conhecimento, o seguinte despacho.-----

DESPACHO

Tendo em consideração as notícias, sobre situações ocorridas no âmbito dos serviços relacionados com obras particulares, recentemente veiculadas pela comunicação social, impõe-se a constituição de uma Comissão com a finalidade de averiguar aquelas matérias.-----

Dada a natureza das questões. O período de tempo em que as mesmas terão ocorrido e, especialmente os prazos de prescrição previstos no Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, não se

está perante a aplicação deste diploma, até porque se trata de situações pretéritas com mais de vinte anos.-----

Assim, atendendo à complexidade e dimensão previsível da matéria a apreciar, constituo uma Comissão composta pelos seguintes membros, desde já cooptados:--

- Sr. José Manuel Morgado Guerra (Director do Departamento Administrativo);---

- Arq. Delfim José Dias Silva (Director do Depto. Planeamento e Urbanismo); ----

- Dr. Alberto Álvaro Batista de Almeida Garcia (Jurista);-----

- Dra. Daniela Patrícia Monteiro Capelo (Jurista);-----

- Dra. Tatiana Branco Pinto Ferreira de Melo do Adro (Jurista). -----

Na prossecução dos fins acima referenciados, devem os mesmos desde já reunir para operacionalizarem o funcionamento da Comissão e iniciarem os trabalhos de averiguações.”-----

Continuando o Senhor Presidente reafirmou existirem pessoas injustamente acusadas de factos não praticados e de ter constado um dos processos evidenciados pelo Jornalista, no qual teria havido violação da Reserva Agrícola Nacional, pela projecção de um imóvel por um técnico projectista, o que é pura mentira, mais grave ainda foi o facto de não referir, como alias consta no processo, que o mesmo se refere a um local que, ainda que no limite de Cavadoe, está a 100 ou 200 metros do Porto da Carne, local que se encontra todo em Reserva Agrícola Nacional.-----

Sobre este facto o Senhor Presidente recordou que nessa altura, era funcionário da autarquia, se desenvolveu também o processo de construção da Escola do Porto da Carne, cujo processo de subsidiação por parte da C.C.D.R.C esteve em causa por se levantaram questões da mesma natureza, nomeadamente por se encontrar em leito de cheia do Rio Mondego, - como aliás se encontra cerca de $\frac{3}{4}$ de todo o Porto da

Carne, que portanto estaria quase na totalidade, ilegal -, tal como aconteceria com o imóvel em questão que se encontra junto à referida escola.

Continuando, o Senhor Presidente recordou que na altura eram os requerentes quem solicitava os pareceres e que, de acordo com a boa prática, a Câmara deliberava por unanimidade com base nos fundamentos destes, após o que eram apresentados, apreciados os projectos, que no caso foram aprovados. -----

Referindo não ficar bem de consciência sem que a verdade ficasse devidamente esclarecida, disse-se convicto de existirem outras situações similares, e daí a importância de se proceder conforme se prevê no Despacho de Nomeação da Comissão, a um processo de averiguação para que a verdade seja clara e não se verifiquem atentados ao carácter das pessoas. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para se associar ao Voto de Pesar a apresentar à família do Sr. Professor José Costa, pela versatilidade e postura do mesmo, - com quem disse ter tido o prazer de trabalhar, ainda que em pólos político - partidários opostos -, relativamente a assuntos como, a preocupação pelo desenvolvimento da Guarda e da região, dos direitos humanos e da actividade sindical. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse pretender também apresentar um voto de condenação pelo atentado ao estado de direito em Timor. -----

Continuando, disse também pretender apresentar um lamento e um pedido. -----

Na sequência da oportunidade de ter feito um périplo em vários concelhos do interior, nomeadamente de Oleiros e do Fundão, - os quais conheceu há cerca de 15 anos atrás, por motivos relacionados com o desenvolvimento da sua vida profissional, disse ter verificado o desenvolvimento que se verificou nos mesmos, pelos acessos dignos traçados nas montanhas, o que a deixou satisfeita, mas, por outro lado e após alguma reflexão, sentiu alguma tristeza e lamento, por na Guarda

não se verificar tal desenvolvimento, pelo que em seu entendimento este é um assunto no qual se devia meditar.-----

Interveio o Senhor Presidente para referir que esse desenvolvimento em caminhos se verifica fundamentalmente no Fundão, ao que a Senhora Vereadora respondeu negativamente, fazendo um convite ao Senhor Presidente para em conjunto fazerem um périplo pelos Concelhos referenciados.-----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para solicitar, - na sequência das sucessivas intervenções dos habitantes junto dos Senhores Vereadores do P.S.D., relativamente aos elevados encargos que a água já representa para os Cidadãos -, que em próxima reunião sejam apresentados dados quanto à quantidade de água debitada por mês aos consumidores e quanto à quantidade de água paga à empresa Águas do Zêzere e Côa, de forma a obter-se um conhecimento mais concreto desta realidade, e determinar a existência de desperdícios e saber o que os motiva.-----

Concluindo, a Senhora Vereadora questionou se o Despacho apresentado pelo Senhor Presidente vinha para votação ou para mero conhecimento. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que o mesmo havia sido apresentado apenas para conhecimento. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, que referenciado a intervenção do Senhor Presidente sobre esta matéria, disse pretender apresentar duas notas. -----

A primeira nota é a de que a Comissão proposta é constituída por funcionários da Câmara e que, - ainda que com todo o respeito que os mesmos merecem e sem se tratar de qualquer processo de intenção aos nomes propostos -, não reúne condições de independência, rigor e isenção que permitam os Senhores Vereadores do PSD alinhar e subscrever a comissão proposta.-----

Em sua opinião para se levar este processo de esclarecimentos para a frente, e porque se trata de um esclarecimento da verdade, para o público e não meramente interno, e sendo assim faz todo o sentido que haja uma Comissão de pessoas sobre as quais não recaia o ónus de, sendo gente da Câmara, poderem à partida, subverter ou ofuscar qualquer esclarecimento cabal da situação. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse que os senhores Vereadores do PSD também pretendem saber a verdade de forma transparente, pelo que é entendimento dos mesmos que a Comissão de Averiguação seja uma Comissão independente, - o que aliás haviam já discutido anteriormente à reunião e consideraram isso importante não estando à partida condicionada, conforme o referido anteriormente, pelo facto de ser uma comissão interna. -----

Interveio o Senhor Presidente para, na sequência das intervenções da Senhora Vereadora solicitar que o D.O.M. apresentasse um documento, identificando exhaustivamente as estradas do Concelho, do qual devia constar: ano de construção, o comprimento da estrada, o tipo de pavimento, o estado de conservação, a sinalização vertical e horizontal, devendo também ser feita a separação entre caminhos e estradas municipais, e constar o ponto de partida e de chegada das estradas, a sua articulação com a rede que existe e eventualmente os órgãos de drenagem. -----

Concluindo e relativamente às visitas efectuadas, o Senhor Presidente disse que gostaria que o Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do PSD viesse à Guarda e fizesse a análise crítica como fez o Senhor Presidente da República, onde o mesmo evidenciou que os Concelhos do Distrito da Guarda estão projectados para o futuro. Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Santos para, relativamente à questão da água, esclarecer que todos os flash's financeiros apresentados pelo S.M.A.S. contêm os elementos solicitados, pelo que bastará compilá-los. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que, relativamente às informações prestadas pela Senhora Vereadora Ana Manso, disse concordar relativamente ao Fundão e que gostaria que todos os Concelhos fossem tratados de forma igual, mas, como também era do conhecimento de todos que no período o Fundão obteve aprovação no maior número de fundos destinados à reabilitação de caminhos, mais que o resto da Beira Interior, pelo que aguardava que, em breve, a Guarda tivesse também oportunidade.-----

Relativamente à Comissão nomeada, recordou, que para todas as Comissões de Inquérito foram nomeados agentes da Administração local, da Câmara Municipal da Guarda, os quais sempre tiveram uma atitude de transparência, rigor e honestidade disciplinar, pelo que não existem razões para duvidar da competência, transparência e isenção dos elementos que integram a Comissão de Inquérito, pelo que nada mais tinha a dizer sobre esta matéria.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que se disse ainda mais preocupada após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente quanto às acessibilidades, considerando no entanto o levantamento a apresentar como positivo, por se tratar de uma radiografia do Concelho.-----

Quanto às referências às declarações do Senhor Presidente da República quanto a acessibilidades, a Senhora Vereadora referiu que as mesmas se tratavam de uma análise macro, enquanto a própria se referia às intervenções a nível do Concelho e não só a caminhos rurais, mas também às ligações entre freguesias e entre as freguesias e anexas, que facilitem a mobilidade dos residentes, pelo que, apesar de positiva a radiografia a apresentar nada acrescenta ao sentimento que disse ter vivido, e que é o dia-a-dia no Concelho, à qual está atenta e que comparou com o que viu, tendo registado a evolução que se verificou. -----

Comparativamente, no Concelho da Guarda, pese embora a melhoria, não se verificou grande evolução. A título de exemplo referenciou a estrada para Videmonte, que tem a maior frequência de tráfego no Concelho, para a qual chamava a atenção para todas as curvas e para a ponte existente na entrada daquela localidade. -----

Relativamente à questão da Comissão a Senhora Vereadora disse-se preocupada em relação à Comissão, no sentido desta poder ficar com o ónus de, sendo pessoas da Câmara, poderem tentar ofuscar o processo de averiguações, o que é um enorme “peso nos seus ombros” porque vão ser julgadas e porque em causa está o Senhor Primeiro Ministro Português, pelo que os “ olhos do País “ vão estar atentos ao processo. -----

É por este motivo e pela defesa das pessoas envolvidas, e também pelo rigor e a honestidade das mesmas, que em seu entendimento a mesma devia ser constituída por pessoas independentes, isto é não ligadas ao processo, à entidade Câmara. -----

Concluindo a Senhora Vereadora referiu tratar-se de uma situação rara na qual a investigação em causa implica o Senhor Primeiro Ministro. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que se tratam de dois processos distintos, um relativo ao Senhor Primeiro Ministro, o qual já assumiu o que fez. -----

O outro, que é o que está em causa, trata-se de uma iniciação de um trabalho jornalístico que apontava para a violação de procedimentos de legislação e atentado à Reserva Agrícola e Ecológica, que na altura ainda não existia, facto que tem que ser evidenciado, e é isso que se pretende fazer. -----

Relativamente à E. N. 338, o Senhor Presidente referiu ser um bom exemplo, por se tratar de uma estrada nacional, não podendo haver uma transferência de alçada da Administração Central para a Administração local se a mesma não for beneficiada. -----

Tal beneficiação é um assunto processual, que pode ser efectuado de duas maneiras, ou a Direcção de Estradas, na altura, dava dinheiro às autarquias e elas faziam as estradas que queriam, ou então financiava a manutenção a um valor X por quilómetro e a entregava posteriormente. -----

Na altura tal não foi aceite por se entender que o Acesso ao maciço Central devia ter outra dignidade e dar outras acessibilidades às freguesias. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ter colocado uma questão de base e de princípio que a apresentou para reflexão, e sobre a qual deu exemplos dentro e fora do Distrito da Guarda. Concluindo a Senhora Vereadora questionou se os autarcas desses mesmos Distritos têm ou não acesso aos mesmos programas que tem a Guarda e qual o motivo pelo qual os mesmos ultrapassaram os problemas e a Guarda não ultrapassou.-----

Interveio o Senhor Presidente para referir que o que se pretende é que a Administração Central conclua a E.N.338 e a beneficie de acordo com os interesses da Guarda e das suas populações. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes, que recordando ter sido publicada no jornal “O Público” uma fotografia associando-o por confusão a um determinado projecto que envolve o seu nome, quis esclarecer que relativamente a esse assunto, apenas havia sido contactado pelo empreiteiro para ser responsável pela execução da obra, nada tem a ver com o projecto. -----

Prosseguindo, referiu que estão a ser montados uma série de painéis publicitários, desconhecendo se sobre essa matéria havia sido feito qualquer trabalho no sentido de haver um documento normativo, tendo sido definidas regras e compromissos, isto porque passados alguns anos esse espaço deteriora-se, pelo que há a necessidade de existir um regulamento que estabeleça determinados tipos de comportamentos.-----

Por outro lado, questionou se as taxas relativamente a estas matérias foram actualizadas ou não, se têm um valor correcto de mercado, evitando, no fundo, que os painéis sejam colocados de qualquer maneira, podendo ter o aspecto de abandono. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que essa matéria foi oportunamente tratada, que havia um compromisso político com a Associação Comercial da Guarda, no sentido da Câmara delegar nesta a gestão estratégica da publicidade. ---

Com a criação das UAC's e da Agência de Promoção da Guarda entendeu-se por acordo com a Associação de Comercio da Guarda, que é associada da Agência de Promoção fazer com que fosse esta a desenvolver este processo, porque o mesmo é uma das suas competências, promover, gerir e administrar a publicidade dentro da área urbana, e foi isso que se fez, contribuindo para a valorização ambiental e para a própria promoção da Guarda. -----

A Câmara terá um número de outdoors para sua utilização. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que disse ter ideia de que o Regulamento não havia sido feito pela Agência de Promoção da Guarda, mas sim pela Câmara Municipal e que o mesmo havia mesmo sido apreciado e aprovado em reunião da Assembleia Municipal. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que uma questão era o regulamento, a outra eram as taxas, da responsabilidade da Câmara, mas que o que está a ser feito está de acordo com o disposto no regulamento. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para apresentar um voto de reconhecimento a todas as pessoas que participaram no evento de dia 4 de Fevereiro, o “Julgamento do Galo”, e ao esforço feito para num mês conseguirem montar o espectáculo, nomeadamente à Culturguarda e a todas as colectividades

participantes no mesmo, cerca de 16, bem como aos autores dos textos, aos técnicos, que tornaram possível este evento na Cidade da Guarda.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que o que aconteceu no dia de Carnaval veio justificar tudo o que os Senhores Vereadores do PSD têm vindo a dizer desde há dois anos.-----

Prosseguindo referiu ter tido o cuidado de observar o “Enterro do Galo” em Famalicão, onde se deslocou, e na Guarda, sendo que foram coisas distintas. Em Famalicão disse ter encontrado um espectáculo genuíno, - encenado por meia dúzia de colectividades e feito e participado pelas pessoas -, onde se pode perceber que em causa estavam os hábitos das pessoas da nossa terra e as tradições. -----

Relativamente à Guarda, disse só ter visto o cortejo, - e ainda que não tenha assistido ao espectáculo que decorreu na Praça Velha, a que assistiu via rádio -, referiu tratar-se de um espectáculo que pareceu positivamente bem encenado, mas encenado por algumas empresas contratadas para o efeito, às quais se associaram algumas colectividades, - como que para justificar toda a polémica – que foram agarradas e colocadas no cortejo, e isso nada tem a haver com os populares, que gostam que se lhes ofereça.-----

Continuando e referindo-se comparativamente a Famalicão e à Guarda, o Senhor Vereador referiu que a cultura tem muito que se lhe diga num espectáculo destes e que ficou perfeitamente elucidado quanto ao que se entende por cultura. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que participaram quase todas as colectividades do distrito, à excepção de três, de uma forma muito activa no Carnaval, e que se tratou de uma participação num espectáculo tradicional genuíno, no qual participaram as pessoas da Guarda, em que o texto e o guião é feito por pessoas da Guarda, com actores e técnicos da Guarda e que portanto teve uma dimensão importante para a Guarda.-----

Concluindo, o Senhor Vereador referiu ser seu entendimento que quantas mais manifestações carnavalescas houver na Guarda, tanto melhor, uma vez que é sinal que o Concelho é muito rico, e que se deve ficar satisfeito por isso. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para questionar se se sabia já quanto custou o espectáculo, para além dos 25.000,00 € - (Vinte e Cinco Mil Euros) previstos, isto é os custos indirectos. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que quando estiverem feitas, as contas serão apresentadas aos Senhores Vereadores. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse pretender acrescentar que, relativamente ao T.M.G. houve custos próprios, uma vez que os funcionários que trabalharam no espectáculo estão também escritos nesses custos próprios, que estão previstos em protocolo. -----

Interveio o Senhor Presidente para rejeitar algumas das afirmações proferidas pelo Senhor Vereador José Gomes, nomeadamente pelo facto de terem sido 16 colectividades a participarem e não 6, por outro lado, disse-se satisfeito por Famalicão ter organizado também um evento destes e orgulhoso pelo evento da Guarda, com a adesão das pessoas e a qualidade do espectáculo, que foi reconhecida. -----

Assim, quem esteve em Famalicão gostou do que viu, e quem esteve na Guarda também, pena, disse, foi não ter havido mais pessoas para darem ânimo às colectividades para estas desenvolverem as suas actividades. -----

Os dois eventos devem ser vistos de forma positiva e para o ano vai fazer-se da mesma forma prevista na Guarda. -----

Continuando, o Senhor o Senhor Presidente referiu que a Câmara apoia todas as colectividades, independentemente de estarem envolvidas num ou noutro Carnaval, pelo que não vale a pena criar factos, porque não os houve. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para referir que a colectividade em si, em Famalicão, não havia sido apoiada pela Câmara ao contrário da da Guarda. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que não foi apoiada pelo facto de o pedido ser apresentado como alternativa e essa não era uma situação prevista, no entanto todas as colectividades que participaram no Carnaval de Famalicão foram apoiadas pela Câmara e vão continuar a sê-lo, contando-se com elas para o que for necessário e vice-versa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender registar uma nota que considera importante, que é o facto de as afirmações do Senhor Vereador José Gomes relativamente ao Carnaval terem sido feitas pela positiva e que todos os Senhores Vereadores apoiam todas as Associações e actividades que promovam as tradições, que desenvolvam e criem espaços de lazer e convívio para as pessoas da Guarda. -----

A posição dos Senhores Vereadores foi clara, foi a de não menosprezar qualquer iniciativa, independentemente de acontecer na Guarda ou noutra freguesia, mas exigindo igualdade e rigor da parte do Executivo em relação a todos e não somente a alguns. -----

Em conclusão disse, os Senhores Vereadores registaram pela positiva todas as manifestações carnavalescas e que não deviam ficar dúvidas que o que se pretende é que a cultura chegue a todos. -----

Interveio o Senhor Presidente para informar que o Senhor Vereador Vítor Santos havia feito entrega de um documento relativo ao controlo da água para consumo e outro relativo a um evento que teve como objectivo a valorização desportiva de uma modalidade, o andebol, a qual tem muita tradição na Guarda, sendo a 2.^a modalidade praticada no Concelho e região. -----

Assim foi promovida a prática entre os jovens com um evento realizado entre o Benfica e outro grupo, - para a liga profissional de andebol -, bem como um torneio infantil de andebol. -----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – JOAQUIM JOSÉ LEITÃO SILVA ANTUNES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Joaquim José Leitão Silva Abrantes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Vergílio Ferreira – lote 3, R/C Dtº. - Guarda, cujo valor é de 120.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – LUÍS CARLOS ANTUNES DIAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:---

Foi presente um processo em nome de Luís Carlos Antunes Dias, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Travessa Francisco Pissarra de Matos, 21 – 1º Esq. - Guarda, cujo valor é de 115.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

**1.3 – SÉRGIO MIGUEL SANTOS COSTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE
IMT:-----**

Foi presente um processo em nome de Sérgio Miguel Santos Costa, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Maria José Lucas – Quinta dos Bentos, n.º13 – lote 3 – 3º Dto. - Guarda, cujo valor é de 114.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

**1.4 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – AUTOS DE MEDIÇÃO –
TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS SMAS – INFORMAÇÃO: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação dos SMAS, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Junto se anexam um conjunto de autos de medição de obras efectuadas pelos SMAS no valor de 75.894,91 Euros (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos), a fim de que seja deliberado a sua transferência pelo Executivo Camarário. -----

Mais se informa que o Orçamento da Câmara Municipal da Guarda contempla uma dotação verba de 1.480.000 Euros para esse fim.” -----

A Câmara deliberou transferir a verba para os SMAS. -----

**1.5 – SUSETE MARIA DA CRUZ COSTA GOMES – ALIENAÇÃO DE
UMA PARCELA DE TERRENO EM PORTO DA CARNE –
INFORMAÇÃO DA SECÇÃO PATRIMÓNIO:-----**

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe agora acompanhado de uma informação da Secção do Património do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Parecer da Junta de Freguesia de Porto da Carne sobre a alienação de uma parcela de terreno a Susete Maria da Cruz Costa Gomes.-----

De acordo com a deliberação do Executivo Camarário de 19 de Dezembro de 2007, foi solicitado o parecer da Junta de Freguesia de Porto da Carne sobre o assunto em epígrafe o qual se anexa.-----

A fim de se proceder à desafecção do uso público do terreno a alienar, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere remeter o processo à Assembleia Municipal da Guarda, nos termos do art. 53, n.º4, al. b) da Lei n.º169/99 de 14 de Setembro, republicada pela Lei n.º5ª/02 de 11 de Janeiro.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter o processo à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.6 – RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR, S.A. – TRANSPORTES URBANOS DA CIDADE DA GUARDA – NOVO TARIFÁRIO PARA 2008: --

Foi presente um ofício da Rodoviária da Beira Interior, S.A, no qual se apresenta uma proposta de novo tarifário dos transportes urbanos da cidade da Guarda, a praticar no ano de 2008 e que se rege pelas seguintes tarifas:-----

- Bilhete pré-comprado ----- 0,48 Euros
- Tarifa motorista ----- 0,85 Euros
- Passe urbano ----- 19,22 Euros.

Interveio o Senhor Presidente para referir que, se as contas são feitas com base na legislação, o resultado deve ser exactamente aquele que resulta da aplicação aritmética do disposto na mesma. Não estando o cálculo bem feito e existindo uma diferença da aplicação da portaria em termos de indexação do valor praticado a

Câmara Municipal da Guarda pode demonstrar o erro ou e solicitar o seu reajustamento. -----

A Câmara deliberou solicitar esclarecimentos sobre o facto de o aumento da tarifa de motorista proposto estar desajustado face ao percentil publicado pelo Governo. -----

1.7 – FILIPE ANDRÉ COSTA REIS FERREIRA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA:-----

Foi presente o processo em que o senhor Filipe André Costa Reis Ferreira, solicita o pagamento de uma indemnização por prejuízos causados na sua viatura Mat. 48-55-BZ Land Rover, provocados por uma tampa de saneamento indevidamente colocada na via, quando circulava na Av. Calouste Gulbernkian – Guarda.-----

A instruir o processo encontra-se um ofício da Companhia de Seguros AXA no qual se informa que no presente caso não existiram averiguações nem relatório de peritagem tendo após análise dos elementos no processo dar razão ao queixoso, pelo que emitiu já, a favor do lesado, a importância de 240,50 Euros, cabendo ao Município assumir o pagamento do valor de 250,00 Euros, correspondente ao valor da franquia.-----

A Câmara deliberou proceder ao pagamento do valor da franquia no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros). -----

1.8 – COOPERATIVA CAMPONESES DO VALE DO ALTO MONDEGO – ARRANJO DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Cooperativa Camponeses do Vale do Alto Mondego, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de arranjo do acesso às suas instalações, sitas na localidade de Misarela. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que não foi apresentado pelo requerente qualquer elemento no qual fosse susceptível de efectuar com algum rigor o cálculo do volume de terras a movimentar.-----

Após visita ao local e conversa tida com o senhor Mário Martins (requerente) acerca dos trabalhos por ele pretendidos, estima-se um movimento de terras na ordem dos 1000 m3.-----

Devido à morfologia do terreno não me parece que a Câmara possua o equipamento mais adequado para o efeito, no entanto estima-se uma semana de trabalho para uma retroescavadora e respectivo manobrador, para 35 horas de trabalho, estima-se um custo no valor de 875,00 Euros, não garantindo contudo a eficácia no trabalho pretendido.”-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que está já formada uma Associação Cooperativa de Produtores do Vale do Mondego para fazer uma candidatura, na qual estão já envolvidos meios mecânicos.-----

Prosseguindo, salientou que se trata de um recurso importante para o Vale do Mondego, onde a maior parte dos olivais pertence a pessoas idosas que encontram algumas dificuldades, nomeadamente circunstâncias dos terrenos, que leva a que a maior parte da azeitona fique na oliveira ou no chão por falta de meios mecânicos adaptáveis à circunstância para recolher o produto.-----

Prosseguindo, realçou haver hoje no mercado dispositivos para apanha mecânica adaptado às circunstâncias do terreno, bem como a execução de uma unidade que transforme o azeite e o engarrafe, num processo ecológico, que pensa ser o caminho correcto a seguir, até porque neste momento os produtores não podem vender azeite e deixam-no nos lagares para venda ou trazem-no para seu consumo próprio.-----

Prosseguindo o Senhor Presidente disse tratar-se de uma excelente iniciativa a qual pode trazer novas perspectivas e que neste momento não são grandes os investimentos nesta tecnologia, sendo o pedido da associação destinado à execução de um acesso ao terreno que a Junta de Freguesia disponibilizou e que importa em cerca de 875 € - (Oitocentos e Setenta Cinco Euros). -----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba de 875,00 Euros (oitocentos e setenta e cinco euros), para a Junta de Freguesia de Misarela, com a assinatura do respectivo protocolo, para execução desta obra. -----

**1.9 – PLIE GUARDA, S.A. – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL –
RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Considerando que:-----

1. A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de Setembro de 2003, deliberou aprovar o relatório do ROC da Sociedade PLIE, S.A. bem como a alienação de um terreno rústico, sito na Quinta da Granja, da Freguesia de Casal de Cinza, do concelho da Guarda, inscrito na matriz predial rústica sob o número 3150, por forma a perfazer deste modo o aumento de capital previsto no Acordo Parassocial da Sociedade, tendo deliberado remeter o assunto para a Assembleia Municipal, conforme documento anexo a esta proposta.-----

2. A Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Dezembro de 2003, deliberou que o accionista Município da Guarda realizasse, na íntegra, o aumento de capital social previsto no Acordo Parassocial da Sociedade, através da entrada em espécie de um terreno rústico, sito na Quinta da Granja, da Freguesia de Casal de Cinza, do concelho da Guarda, inscrito na matriz predial rústica sob o número 3150.-----

3. Esta deliberação não foi executada, uma vez que estava em curso o processo de aprovação do loteamento, com a conseqüente alteração da qualificação da tipologia do terreno.-----
4. A resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2007, publicada no D.R., 1ª série, n.º141 de 24 de Julho de 2007, que ratifica o Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda.-----
5. A Câmara Municipal da Guarda na sua reunião ordinária realizada em 1 de Agosto de 2007 deliberou, nos termos das disposições aplicáveis do regime jurídico da urbanização e da edificação instituído pelo Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação de uma operação de loteamento com obras de urbanização em terreno do seu domínio privado que corresponde ao prédio sito em “ Quinta da Granja “ – Gata, Freguesia de Casal de Cinza, Guarda, registado na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º. 919/20001129, e inscrito na matriz sob o artigo 980, a favor da Câmara Municipal da Guarda, operação de loteamento esta que se insere na área abrangida pelo “Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda” ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º. 97/2007, publicada na I Série do Diário da República n.º. 141 de 24 de Julho de 2007, e que é constituída por 196 lotes, numerados de 1 a 196.-----
6. A qualificação da tipologia do terreno foi alterada (de rústico passou a loteamento), há necessidade de nova deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, observando-se os requisitos legais, designadamente uma nova avaliação.-----
7. O Conselho de Administração da Sociedade, em reunião realizada a 18 de Setembro de 2007, deliberou aprovar o processo de transferência de lotes para a Sociedade.-----

8. É imposição legal a elaboração do relatório pelo ROC, nos termos do art. 28º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente à entrada, em espécie, a efectuar pelo Município da Guarda, destinada a subscrever o aumento de capital social que irá decorrer na sociedade PLIE, S.A. -----

9. A Assembleia Geral da Sociedade PLIE, S.A., em sessão ordinária de 14 de Dezembro de 2007, deliberou aumentar o Capital Social da Sociedade de 50.000 € (cinquenta mil euros) para 1.495.000 € (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil euros), a realizar por todos os accionistas na proporção das acções que já possuíam, sendo a modalidade do aumento de capital, por entradas em espécie e entradas em dinheiro.-----

Tendo em conta o exposto, e para os devidos efeitos legais, designadamente para os previstos no artigo 64.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, com as declarações de rectificação n.º 4/02, de 6 de Fevereiro e n.º 09/02, de 5 de Março, tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário o seguinte: -----

O Município da Guarda, accionista da PLIE, S.A., realize, nessa qualidade, na proporção da sua actual participação, o aumento de capital social de 534.650 € (quinhentos e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta euros) através de entradas em espécie, que consiste na entrega dos lotes indicados no quadro seguinte, com o respectivo número de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial: ---

LOTES	Nº MATRIZ	N.º CONSERVATÓRIA
1	1284	1364
2	1285	1365
3	1286	1366
4	1287	1367
5	1288	1368
24	1307	1387
25	1308	1388
26	1309	1389
27	1310	1390
28	1311	1391

29	1312	1392
30	1313	1393
31	1314	1394
32	1315	1395
33	1316	1396
34	1317	1397
35	1318	1398
36	1319	1399
37	1320	1400
38	1321	1401
39	1322	1402
40	1323	1403
41	1324	1404
42	1325	1405
43	1326	1406
44	1327	1407
54	1337	1417
55	1338	1418
56	1339	1419
57	1340	1420
58	1341	1421
59	1342	1422
61	1344	1424
62	1345	1425
63	1346	1426
64	1347	1427
65	1348	1428
66	1349	1429
67	1350	1430
68	1351	1431
69	1352	1432
70	1353	1433
71	1354	1434
72	1355	1435
73	1356	1436
74	1357	1437
75	1358	1438
76	1359	1439
77	1360	1440
78	1361	1441
79	1362	1442
80	1363	1443
81	1364	1444
82	1365	1445
83	1366	1446
84	1367	1447
85	1368	1448
86	1369	1449
87	1370	1450
88	1371	1451

89	1372	1452
90	1373	1453
91	1374	1454
92	1375	1455
93	1376	1456
94	1377	1457
95	1378	1458
96	1379	1459
97	1380	1460
98	1381	1461
99	1382	1462
100	1383	1463
101	1384	1464
102	1385	1465
103	1386	1466
104	1387	1467
105	1388	1468
106	1389	1469
107	1390	1470
108	1391	1471
109	1392	1472
110	1393	1473
111	1394	1474
112	1395	1475
113	1396	1476
114	1397	1477
115	1398	1478
116	1399	1479
117	1400	1480
118	1401	1481
119	1402	1482
120	1403	1483
121	1404	1484
122	1405	1485
123	1406	1486
124	1407	1487
125	1408	1488
126	1409	1489
127	1410	1490
128	1411	1491
129	1412	1492
130	1413	1493
131	1414	1494
132	1415	1495
133	1416	1496
134	1417	1497
135	1418	1498
136	1419	1499
137	1420	1500
138	1421	1501

139	1422	1502
140	1423	1503
141	1424	1504
163	1446	1526
184	1467	1547
185	1468	1548
186	1469	1549
187	1470	1550
188	1471	1551
189	1472	1552
190	1473	1553
191	1474	1554
192	1475	1555
193	1476	1556
194	1477	1557
195	1478	1558

De acordo com o relatório do ROC da Sociedade, realizado nos termos do art. 28º do Código das Sociedades Comerciais. O valor destes lotes é 2.350.597,61€ de acordo com o referido relatório, em anexo. O diferencial do valor dos referidos lotes e o valor correspondente ao aumento de capital, pelo Município da Guarda (534.650,00€) é de 1.815.947,61€. -----

O Município da Guarda deve impor à Sociedade PLIE, S.A., como condição para a, agora proposta, entrada em espécie para aumento de capital social, que esta Sociedade assuma como débito para com o Município da Guarda, o referido diferencial, no valor de 1.815.947,61€. -----

Em tempo: para produção de efeitos imediatos propõe-se, outrossim, a aprovação da presente em minuta.” -----

Interveio o Senhor Presidente que recordou que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, haviam já deliberado proceder à integração dos terrenos na PLIE, integração essa feita com lotes classificados como rústicos e como tal, com um valor residual baixo. -----

O que se pretende agora, é proceder ao aumento do capital social, assunto também já discutido, pela incorporação de lotes urbanos da PLIE, sendo que, feitas as

contas em função do aumento de capital e dos créditos que a PLIE tem relativamente à Câmara Municipal da Guarda se demonstra que esse aumento de capital, por incorporação do imobilizado e também através do valor que os mesmos accionistas se propõem realizar, tem em conta os montantes envolvidos na obra e o diferencial relativo a outros accionistas que só agora o vão realizar.-----

Prosseguindo o Senhor Presidente salientou que o que se pretendia era deliberar no sentido de se concordar com a transferência dos lotes para a PLIE, deliberação esta que já havia sido tomada, mas relativamente ao prédio rústico.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que as dúvidas que se colocam são as mesmas colocadas em 2003 e que não foram supridas, pelo que se trata de uma questão de base, de atitude e postura em relação ao projecto. -----

Interveio o Senhor Presidente para salientar que se trata de um acerto de contas.----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender clareza e transparência no processo, mas que se mantinham as dúvidas relativamente ao mesmo, dando a ideia de parecer “ um fato à medida “ para realizar o capital social.

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que a realização de capital se faz por dinheiro ou por géneros, só sendo possível realizar em géneros ao titular dos mesmos, neste caso a Câmara Municipal. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que a informação disponibilizada peca sistematicamente por ser de cariz económica, além do mais se a Câmara Municipal vai ser ressarcida, então a mesma não vai ter quaisquer ganhos. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que a Câmara vai ganhar quando a sociedade ganhar mais-valias e que esta é a forma mais correcta e mais justa dentro da legalidade. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que enquanto o Senhor Presidente partia de um determinado critério previamente estabelecido, ela não o fazia, muito menos do mesmo critério que entendia, como aliás o já havia referido, de “um fato à medida”.-----

Interveio o Senhor Presidente para referir que se tratava da única forma de realizar o capital social, tendo sido cumprida a legislação e adoptados critérios justos e entendidos como os mais razoáveis para se atingir uma perfeição em termos de análise, mas que, como era óbvio, as pessoas tinham o direito de discordar com a metodologia.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para referir que lhe fazia alguma espécie que o facto da constituição da PLIE, S.A. não ter sido de tal modo transparente que permitisse a outros accionistas, participar.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que participaram os accionistas que assim o quiseram.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que discordando referiu que houve possíveis accionistas que não participaram por tal não lhes ter sido possível.

Interveio o Senhor Presidente que realçou não ser fácil a criação de uma empresa desta natureza e que no seu ponto de vista a mesma havia sido criada e bem, sendo que foi criada para desenvolver também uma componente social e económica, também, porque a Câmara foi o agente motor deste processo, tendo portanto a maior responsabilidade accionista. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente realçou e reafirmou novamente que o objectivo da Câmara se prende com a consolidação do projecto e posteriormente sair e desobrigar-se de uma parte da componente accionista. -----

A Câmara deliberou concordar com a proposta e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

A senhora Vereadora Ana Manso ditou para a acta a seguinte declaração de voto:--

Declaração de Voto

“Em relação a este ponto, deixo claro que aprovamos, mas com reservas, no sentido de que o processo não está totalmente transparente e devia ser objecto de avaliação de um Revisor Oficial de Contas independente”. -----

1.10 – BRUNA DUARTE MARIANO CLEMENTE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Bruna Duarte Mariano Clemente, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização do Cabeço – lote 5, 1.º Dtº. - Guarda, cujo valor é de 100.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.11 – TELMO HENRIQUE ANTUNES CONDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Telmo Henrique Antunes Conde, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma fracção que pretende afectar à actividade de serviços, sita na Rua Pedro Álvares Cabral n.º13 – Fracção B - Guarda, cujo valor é de 100.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.12 – SMAS – CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA GUARDA NO ANO DE 2007 – RELATÓRIO:-----

Foi presente para apreciação o relatório respeitante ao controlo da qualidade da água de abastecimento para consumo humano no concelho da Guarda, durante o ano de 2007. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – TRANSPORTES ESCOLARES – REPARAÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO À QUINTA DA EREIRA – MEIOS:-----

Foi presente um ofício de Pedro Rodrigues da Silva no qual se informa do estado em que se encontra o caminho de acesso à Quinta da Ereira, Freguesia de Meios e que serve a rede de transportes escolares, pelo que solicita o apoio da Câmara Municipal no arranjo desta via. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que após visita ao local verifiquei que se trata de um caminho em “terra batida”, que efectivamente possui alguns troços com necessidade de uma ligeira intervenção.

Em conversa tida com o senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Meios, foi-me dito pelo mesmo, que o referido caminho é por eles intervencionado quando necessário e possível, visto nem sempre eles possuem meios mecânicos para tal.

Foi também referido pelo mesmo que a disponibilidade de ceder a retroescavadora

ao requerente, depende da necessidade que a Junta tiver na semana em que o equipamento lhes for destinado, visto o mesmo ser de propriedade de várias Juntas. Em relação ao pretendido pelo requerente, estimando-se para a realização dos trabalhos uma duração de uma semana (35 horas), resulta uma estimativa de custos no valor de 9.125,00 Euros (nove mil cento e vinte e cinco euros), como se demonstra no quadro de seguida.-----

Retroescavadora – 25,00 Euros/hora x 35 horas = ----- 875,00 Euros
Camião de transporte de inertes – 30,00 Euros/hora x 14 horas = 420,00 Euros
Cilindro Compactador – 30,00 Euros / hora x 21 horas = ----- 630,00 Euros
Sub-total ----- 1.925,00 Euros
Fornecimento de tout-venant – 5,00 Euros/ton. x 14.440 ton. = ----- 7.200,00 Euros
Total ----- 9.125,00 Euros.”

A Câmara deliberou apoiar e transferir para a Junta de Freguesia de Meios a verba de 9.125,00 Euros (nove mil cento e vinte e cinco euros), com a assinatura do respectivo protocolo, para execução desta obra -----

2.2 – COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO DE ALBUQUERQUE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO:

Foi presente um ofício da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com o tradicional baile de finalistas, a levar a efeito no dia 23 de Fevereiro do ano corrente.-----

Solicita ainda a cedência do pavilhão do estádio Municipal.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros).-----

2.3 – CULTURGUARDA E.M. – CERIMÓNIA DE ENTREGA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS/EQUIPAMENTO À ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DA GUARDA – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO: -----

Foi presente um ofício da Culturguarda, S.A., no qual se informa que os custos a pagar pela Câmara Municipal, pela utilização do Grande Auditório do Teatro Municipal, para a cerimónia de entrega de Instrumentos Musicais /Equipamentos às Associações do Distrito da Guarda, são de 903,64 Euros (novecentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos) + IVA. -----

A Câmara deliberou assumir os encargos.-----

2.4 – EDIFÍCIO CULTURAL DE GONÇALO – PROPOSTA DE ESPECTÁCULOS / MESES DE FEVEREIRO-MARÇO-ABRIL – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente uma proposta de espectáculos a levar a efeito no edifício cultural de Gonçalo, durante os meses de Fevereiro, Março e Abril do corrente ano, cujo orçamento se cifra no montante total de 4.810,00 Euros (quatro mil oitocentos e dez euros). -----

A Câmara deliberou assumir os custos com a programação.-----

2.5 – ESTG DO IPG – EQUIPA EGITEAM – PARTICIPAÇÃO NA PROVA “SHELL ECO-MARATON/2008 – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da ESTG – IPG, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a participação da Equipa Egiteam na prova Shell Eco-Marathon, edição 2008. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 200,00 Euros (duzentos euros).

2.6 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ALFARAZES – ENCONTRO DE BTT / MARATONA DO TREVO – PEDIDO DE APOIO: --

Foi presente um ofício da Associação Desportiva e Cultural de Alfarazes, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do Encontro de BTT/Maratona do Trevo, a levar a efeito no dia 20 de Abril. Solicita ainda o apoio logístico. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 500,00 Euros (quinhentos euros). -----

2.7 – PELOURO DO TURISMO – PEDIDO FORMULADO PELO NÚCLEO EMPRESARIAL DE MONDIM DE BASTO – CONHECIMENTO:-----

Foi presente um ofício do Núcleo Empresarial de Mondim de Basto no qual se solicita algumas fotografias, em suporte digital, alusivas à “recriação da Feira de S. João” na cidade da Guarda, levada a efeito em 2007, a fim de projectar naquela Vila, um evento semelhante. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.8 – PELOURO DO TURISMO – FESTIVAL ART&TUR – CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO – CONHECIMENTO:-----

Foi presente uma informação do Pelouro do Turismo no qual se dá conhecimento do convite recebido para participar no projecto Art&Tur – Festival Internacional de Filmes de Turismo, a decorrer de 24 a 27 de Setembro de 2008, na cidade do Porto.

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.9 – CLUBE ESCAPE LIVRE – PLANO DE ACTIVIDADES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O ANO DE 2008:-----

Foi presente um ofício do Clube Escape Livre no qual se solicita a atribuição do subsídio para o ano de 2008. Para o efeito junta o Plano de Actividades para o corrente ano. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 4.500,00 Euros (quatro mil e quinhentos euros). -----

2.10 – FESTIVAL DE ANDEBOL – CIDADE DA GUARDA 2008 –

BALANÇO:-----

Foi presente um relatório elaborado pelo Gabinete de Desporto, no qual se dá conta das actividades desenvolvidas no âmbito deste evento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALBOCAS – REPARAÇÃO DE PONTÃO – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a reparação de um pontão naquela freguesia.

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“Assunto: Perigo de desabamento de pontão.-----”

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que após visita ao local verifiquei que o referido pontão necessita de ser intervencionado visto o mesmo apresentar já algumas fissuras e assentamentos no pavimento. Sou também de referir que os muros que servem de suporte ao caminho se encontram bastante degradados como demonstrado em registo fotográfico em anexo.-----

Para a realização de trabalhos de arranjo do pontão, muros e pavimento, estima-se um custo no valor de 11.251,05 Euros, como descrição em mapa anexo.”-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 11.251,05 Euros (onze mil duzentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA – LIMPEZA DE CURSOS DE ÁGUA – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a limpeza de cursos de água naquela freguesia, nomeadamente, Rio Diz, Massueime, Facheiro e Enguias. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“Para os devidos efeitos cumpre-nos informar V. Exa. que, após visita aos locais indicados pela Junta de Freguesia verifiquei que apenas foram limpas duas linhas de água e, segundo a informação de um funcionário da Junta de Freguesia, as restantes serão limpas logo que haja disponibilidade. Analisando o trabalho executado e pelo tempo e material gasto estima-se um custo total de 1.000,00 Euros para material e combustível.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.000,00 Euros (mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO A TRABALHADORES DO IEFP:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do GAF, do seguinte teor: -----

“Assunto: Pagamento de subsídio de refeição a trabalhadores POC’S – Freguesia de S. Miguel da Guarda. -----

Relativamente aos POC’S, ao serviço da Junta de Freguesia supra referenciada, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. O Executivo Municipal deliberou em 22/11/2006 proceder ao pagamento do subsídio de refeição a 9 (nove) trabalhadores no âmbito do programa do IEFP. -----
2. Relativamente ao ano de 2007 foram apresentados, neste gabinete, os contratos assinados entre aquela Junta de Freguesia e o IEFP, bem como os mapas de presença de 11 (onze) trabalhadores, perfazendo o valor total de 9.970,22 Euros (nove mil novecentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos). -----

Nesta conformidade, considerando que a deliberação só contempla 9 (nove) trabalhadores, parece de contabilizar o subsídio de nove subsidiados.-----
Coloco no entanto à consideração de V. Exa. a comparticipação dos restantes, três subsídios de refeição.” -----

A Câmara deliberou proceder ao pagamento do subsídio de refeição aos onze trabalhadores.-----

3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – TRANSPORTE DE CUBOS DE GRANITO PARA UM CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PRÁTICA) – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com o transporte de cubos de granito para um curso de formação profissional (exercício prático), a decorrer naquela freguesia. ---

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.650,00 Euros (dois mil seiscentos e cinquenta euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – REPARAÇÃO DA ESCOLA EB 1 DO CUBO – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de reparação que pretende levar a efeito no edifício escolar da localidade de Cubo, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“O telhado da EB 1 do Cubo foi alvo de intervenção em Novembro último, tendo sido reparado na sua totalidade e substituídas as telhas na íntegra. -----

A reparação do telhado foi efectuada pela equipa do senhor Rui Jorge, tendo sido colocadas não 900 telhas, mas sim 810, com um custo unitário de 0,38 Euros, suportando a Junta de Freguesia o custo do material.-----

Nesse âmbito, sugere-se que seja solicitada ao subscritor do ofício a factura comprovativa da aquisição do material (810 telhas). -----

Para pagamento da verba correspondente às 810 telhas, 307,80 Euros (trezentos e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sugere-se a elaboração de um protocolo com a Freguesia de Maçainhas.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 372,44 Euros (trezentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE PANOIAS – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO A TRABALHADORES DO IEFP:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o pagamento do subsídio de refeição a dois trabalhadores que se encontram a prestarem serviço naquela freguesia ao abrigo do programa do IEFP. -----

A Câmara deliberou proceder ao pagamento do subsídio de refeição. -----

3.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE VIDEMONTE – INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NO BAIRRO DO RIBEIRO – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a colocação de 100m de grades de segurança, no lugar do Bairro do Ribeiro, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi solicitado pela Junta de Freguesia de Videmonte uma verba de 4.970,68 Euros para colocação de 100 metros de guardas de segurança no sítio denominado de Bairro do Ribeiro, de acordo com o ofício e orçamento em anexo, após análise do solicitado e em vista ao local verifiquei efectivamente a necessidade de colocação das guardas de

segurança pois trata-se de uma descida de elevada inclinação numa zona propícia ao aparecimento e gelo, sem qualquer protecção lateral.-----

Assim sendo, analisado o orçamento apresentado, verifica-se que o preço apresentado se encontra dentro dos normalmente praticados para este tipo de trabalho.-----

Face ao exposto considero que o pedido solicitado se justifica, pelo que se remete à consideração superior a atribuição do respectivo subsídio para colocação das guardas de segurança.”-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 4.970,68 Euros (quatro mil novecentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo.-----

3.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DO DEÃO – XIII ENCONTRO DAS VILAS FRANCAS DA EUROPA – PEDIDO DE APOIO:-

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a participação daquela Junta no XIII Encontro das Vilas Francas da Europa, a realizar na localidade de Vila Franca do Campo, nos Açores.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros) com a assinatura do respectivo protocolo.-----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 – CASA DE APOIO À CAPELA DA SENHORA DOS REMÉDIOS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA / DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória/definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma SOMEK – Sociedade Metropolitana de Construção S.A., por contrato n.º47/99 de 2 de Dezembro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os

mesmos se encontram executados de acordo com o projecto e caderno de encargos a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CUBO – AUTO DE TRABALHOS A MENOS: -----

Foi presente o Auto de trabalhos a menos respeitante à obra em epígrafe, no montante de 871,15 Euros, acrescido de IVA, devidamente elaborado pelo DEM desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o auto de trabalhos a menos no montante de 871,15 Euros (oitocentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional. -----

4.3 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CUBO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Beiratrês – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, por contrato n.º34/06 de 2 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.4 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CUBO – CONTA FINAL DA OBRA: -----

Foi presente uma informação do DOM no qual se informa de que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 33.236,75 Euros (trinta e três mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.5 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 527 ENTRE E.N. 18-1 – SEIXO AMARELO

– GONÇALO – TRABALHOS A MENOS: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe adjudicada por 590.059,00 Euros (quinhentos e noventa mil e cinquenta e nove euros) á firma Chupas & Morrão, S.A., conclui-se que, na execução da obra não foram necessários a realização da totalidade dos trabalhos contratados, tendo-se verificado trabalhos a menos não realizados no valor de 72.023,32 Euros (setenta e dois mil e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos), que corresponde a 12.21% da totalidade dos trabalhos adjudicados. -----

Os trabalhos a menos encontram-se discriminados e quantificados em mapa anexo e se referem a trabalhos que não são necessários, tais como: -----

– a não execução de bocas de passagens hidráulicas existentes foram mantidas não tendo sido necessário a execução de novas;-----

- não foi verificado no decorrer da obra a execução na totalidade dos muros previstos em projecto, pelo facto de não ter havido, como já referido, alteração significativa no traçado; -----

- no que se refere às guardas metálicas e no decorrer da obra verificou-se não ser necessário a colocação das quantidades previstas em projecto tendo em consequência a redução de reflectores. Por uma questão de segurança visto se tratar de uma estrada com largura reduzida, não foram colocados os terminais tipo cauda de carpa nas guardas metálicas, tendo-se optado por enterrar os terminus dos troços. Em consequência do que foi referido anteriormente houve também uma redução no que se refere às guardas metálicas de protecção a motociclistas. -----

Pelo já exposto, propõe-se a assinatura de contrato de trabalhos a menos (não realizados) no valor de 72.023,32 Euros (setenta e dois mil e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos),”-----

A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a menos no montante de 72.023,32 Euros (setenta e dois mil e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos), devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional. -----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, COBERTURA METÁLICA E CABINE DE APOIO – AV. S. MIGUEL – SÃO MIGUEL DA GUARDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA – PARECER DO DPU:--

Foi presente o processo em que a firma Alcapredial – Investimentos Imobiliários, S.A., solicita informação prévia sobre a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, cobertura metálica e cabine de apoio, que pretende levar a efeito na Av. de S. Miguel, na Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A firma requerente vem solicitar, a título prévio, informação sobre a viabilidade da realização de obras de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, destinado ao público, cobertura metálica e cabine de pagamento a erigir numa parcela de terreno, abrangida por um terreno inserido no loteamento industrial da Guarda Gare, segundo o disposto no Plano Director Municipal em vigor. -----

2. Enquadramento da pretensão:-----

a) A pretensão do requerente define-se como obra de construção, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 2º do R.J.U.E., sujeita a dois procedimentos administrativos distintos, em simultâneo, nomeadamente ao licenciamento do posto de abastecimento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro, nos termos do disposto no artigo 34º desse diploma e à autorização administrativa das obras de edificação, cobertura metálica e cabine de pagamento, nos termos do disposto na alínea c), do ponto 2, do artigo 4º do mesmo R.J.U.E. -----

b) Segundo a certidão da Conservatória do Registo Predial a firma requerente é titular da parcela de terreno. -----

c) Segundo Carta de Ordenamento da Cidade da Guarda, integrante do Plano Director Municipal, a parcela de terreno, com uma área total de 9 374m², encontra-se classificada como *indústria* (ou, conforme terminologia da epígrafe do artigo 15º do Regulamento do PDM - *áreas preferenciais para indústria*) e, sobre esta classificação, encontra-se também anexada a anotação de *Loteamento Industrial da Guarda-Gare*, com o Alvará n.º 8/1976. -----

3. Análise da pretensão:-----

a) É pretensão do requerente informação sobre a viabilidade da instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, para consumo público, na área de estacionamento do lote 2, do *Loteamento Industrial da Guarda-Gare*, onde já se encontrou instalado o estabelecimento comercial de grande superfície denominado “INTERMARCHÉ”. -----

b) Actualmente no presente lote não se encontra instalada qualquer tipo de actividade, no entanto, é de referir que paralelamente ao presente pedido encontra-se a decorrer um pedido de alteração das especificações constantes do alvará de loteamento, para o referente lote, por forma a que este passe a prever *comércio* em

vez de *pequena e média indústria*, encontrando-se o mesmo em fase de discussão pública. -----

c) Nos termos do disposto na alínea s) do artigo 2º do Anexo ao Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis, designa-se por “Posto de abastecimento para consumo público” o posto de abastecimento de exploração comercial destinado ao serviço do público em geral, pelo que a sua instalação carece da finalização do procedimento de alteração à licença de operação de loteamento, por forma a que no alvará de loteamento conste, para o lote 2, a especificação de comércio. -----

d) Segundo memória descritiva é pretendida a instalação de dois tanques, bicompartimentados, de combustíveis, com uma capacidade total de 100.000 l, ou seja 100m³. Face à capacidade pretendida (100m³) e uma vez que o pedido não confina com a rede viária regional e nacional, o licenciamento do posto de abastecimento é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 5º e Anexos I e II, do Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro. -----

e) Da proposta verifica-se a pretensão de supressão de lugares de estacionamento face à implantação desejada, no entanto e após contabilização dos lugares de estacionamento sobranes verifica-se que continuam a ser garantidas as necessidades previstas no ponto 1 do artigo 12º do regulamento do P.D.M.. -----

f) Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 4º do Anexo ao Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis, Portaria n.º 131/2002, de 9 de Fevereiro, publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 302/2001, de 23 de Novembro, a localização da pretensão, define-se como “Área Sensível”. Segundo o n.º 1 do artigo 4º desse mesmo diploma, é referido que não é permitida a instalação de postos de abastecimentos em áreas sensíveis. -----

A Portaria n.º 131/2002, de 9 de Fevereiro, estabeleceu regras de segurança muito estritas para a implantação dos postos de abastecimento de combustíveis de forma a colmatar a dificuldade ao combate de incêndios e o socorro de pessoas. Dado que essas regras pecavam por serem excessivamente restritivas, em diversos casos, prejudicando, assim, a iniciativa de instalação de postos de abastecimento em zonas sensíveis, a Portaria n.º 362/2005, de 4 de Abril veio permitir, à entidade licenciadora, estabelecer uma distância mínima para a sua implantação mediante parecer, caso a caso, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. -----

g) No âmbito do presente pedido foi solicitado ao DOM (Divisão de Vias e Trânsito) que se pronuncia-se quanto às condições de acessibilidade e ao eventual conflito da implantação pretendida com o Plano de Alinhamentos proposto para a Avenida de S. Miguel. -----

Em resposta ao solicitado o DOM – DVT emitiu o parecer que se passa a transcrever: -----

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e após análise do solicitado verifica-se que a implantação do empreendimento apresentado colide com a proposta de alinhamentos para a Avenida de S. Miguel – Guarda, dado ser previsto um perfil transversal com 15m de largura conforme planta em anexo, assim sendo e dado tratar-se de uma proposta e não se verificando qualquer condicionante quer em termos de acessibilidade, quer em termos de alinhamentos nas condições actuais, parece de remeter para decisão superior a implementação ou não da proposta de alinhamentos.” -----

4. Em face ao exposto parece de remeter à consideração superior a aplicabilidade da proposta do Plano de Alinhamentos para a Av. de S. Miguel, conforme proposto no parecer emitido pelo DOM (Divisão de Vias e Trânsito). Posteriormente e uma vez que se desconhece a decisão da necessidade de nova proposta para a

implantação do posto de abastecimento de combustíveis líquidos, parece de solicitar parecer ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, nos termos do mencionado na alínea f) do ponto anterior da presente informação técnica.” -----

A Câmara deliberou aprovar o Plano de Alinhamentos e condicionar o licenciamento ao cumprimento do mesmo, devendo dar-se seguimento ao processo nos termos propostos na informação técnica.-----

6. LOTEAMENTOS

6.1 – MARIA ALICE TAVARES DE ALMEIDA PROENÇA DE ANDRADE – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – QUINTA DO POMAR / QUINTA DO GOUVEIA / TAPADINHA (RUA ESTÊVÃO DA GUARDA) – PÓVOA DO MILEU – APRECIÇÃO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PARECER DO DPU:-----

Foi presente o processo em que a senhora Maria Alice Tavares de Almeida Proença de Andrade, solicita informação prévia sobre a operação de loteamento que pretende levar a efeito num terreno que possui no lugar da Quinta do Pomar/Quinta do Gouveia/Tapadinha, na Póvoa do Mileu – Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

I - Conforme o proposto em sede de apreciação técnica do presente pedido de informação prévia (ver informação da DPOT de 2007-11-16) para a realização de uma operação de loteamento, e na sequência do Deliberado na reunião do Executivo Municipal de 2007-11-21, está neste momento presente o Parecer emitido pela Sociedade POLISGUARDA, o qual, refere-se, foi solicitado para validação da proposta do Requerente de que, para efeitos de compensação (em espécie) ao Município pela não previsão nesta operação de loteamento da

totalidade das áreas de cedência ao domínio público, no que se refere a *espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público* (estão em falta um total de 6.093,25 m² de terreno), fosse considerado pela Câmara Municipal o terreno já efectivamente integrado na intervenção efectuada pela POLISGUARDA (Parque Urbano do Rio Diz), cuja área, de acordo com os elementos presentes, será de 13.534,00 m². -----

II - Segundo o Parecer agora emitido a POLISGAURDA não só não vê qualquer inconveniente nesta proposta, como ainda realça que com a intervenção efectuada a área urbana em causa ficou suficientemente dotada de áreas para equipamentos.----

III - Nestes termos não se vê qualquer inconveniente em que a Câmara Municipal delibere favoravelmente quanto à aprovação do presente pedido de informação prévia para a realização desta operação de loteamento, salvaguardando-se o cumprimento das seguintes condições: -----

- Seja aceite a dispensa das áreas de cedência ao domínio público em falta por estarem reunidas as condições constantes do n.º 4 do artigo 44.º do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor, ou seja, no caso presente, seja considerado para este efeito, e a título de compensação em espécie, o terreno com a área de 13.534,00 m² já cedido pelo Requerente e integrado na intervenção efectuada pela Sociedade POLISGUARDA no Parque Urbano do Rio Diz, na condição de que (e atendendo-se ao disposto nos artigos 71.º e 72.º do regulamento municipal da urbanização e da edificação em vigor) em sede de licenciamento desta operação de loteamento, e após a respectiva avaliação, o valor deste terreno salvasguarde o valor resultante da determinação do que seria a compensação devida ao Município, caso esta fosse efectuada em numerário;-----

- Como condição de aprovação da solução urbanística proposta deverá também ficar a obrigatoriedade de, em sede de apresentação de um pedido de

licenciamento, estar devidamente salvaguarda a execução da totalidade da rua R3, em conformidade com o sugerido na mesma (permuta com o proprietário do confinante do terreno necessário), devendo o pedido de licenciamento ser instruído com cópia devidamente validada do respectivo contrato. -----

IV - Mais se informa ainda que a realização da presente operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização se encontram sujeitas a licenciamento municipal, devendo para o efeito ser apresentado requerimento nos termos do artigo 9º do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho) e serem instruídos processos de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria nº 1110/2001, de 19 de Setembro (normas dos requerimentos e de instrução de processos disponíveis no site da Câmara Municipal e nos serviços de atendimento ao público deste Departamento), devendo também ser apresentado *plano de acessibilidades* que contenha soluções de detalhe métrico e construtivo, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto.” - *A Câmara deliberou emitir parecer favorável à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica.* -----

**6.2 – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TAPADA DA PORTA –
URBANIZAÇÃO TAPADA DA VENDA – ALVARÁ 2/1997 – AUTO DE
REDUÇÃO DE CAUÇÃO:** -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Sociedade imobiliária Tapada da Porta, levou a efeito na Urbanização Tapada da Venda – Barracão – Panoias, licenciado com o alvará n.º2/97, agora acompanhado de um auto de redução de caução elaborado pela comissão de vistoria, designada, que é do seguinte teor: -----

Auto de Redução de Caução

Loteamento – Urbanização Tapada da Venda - Processo n.º 02 – 1995/5 –

Requerente – Sociedade Imobiliária Tapada da Porta - Alvará n.º 2/1997 -----

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Sete, compareceram no loteamento identificado em epígrafe, os Membros da Comissão de Vistoria constituídos, como representantes da Câmara Municipal, técnicos; Arq. Fernando Jorge Duarte Lopes, do DPU, José Manuel Pires Marques – Fiscal Municipal, do DOM e o Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, e ainda como representante do loteador Sr. António Júlio dos Santos Fernandes, para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à redução de caução de garantia bancária, nos termos do art.º 54.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

Os técnicos, após terem percorrido e examinado a área dos trabalhos, de modo geral, que constituem as obras de urbanização, são unânimes em continuar a considerar, que estas não estão de acordo com os projectos devidamente aprovados, salientando para o efeito não estar o pedido devidamente formulado como referido em anterior auto de vistoria com despacho de 2007.06.15, não sendo possível de avaliar quais os trabalhos em conformidade com os projectos aprovados. -----

Apesar do atrás referido, constam já do processo, os autos de recepção provisória, da EDP e da PT – Comunicações, podendo ser considerada a redução destes trabalhos no equivalente a 30% do valor global passando a caução para 13.300,00 € (Treze mil e trezentos euros), valor já indicado com a respectiva taxa legal de IVA em vigor. -----

Em face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se remeter à consideração superior a redução da caução para 70% do total existente, nos termos do presente auto de vistoria de redução de caução. “-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou reduzir o valor da caução nos termos propostos no presente auto de vistoria. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 25 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e excecutoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----